



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
GABINETE DO VEREADOR ZONGA JOADIR SCHULTZ
Rua Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP: 76.974-000
Fone/Câmara: (69) 3481-2837 / (69) 98415-1028
E-mail: joadirschultz@gmail.com

Encaminhado em 17/03/21
Ofício nº. 0841 GP/CMEO/21

<p>Despacho</p> <p>Apresentado <u>Plenário</u> Em Sessão <u>Ordinária (3ª)</u> Em <u>15 / 03 / 2021</u></p> <p><i>José de Souza Filho</i> DIRETOR GERAL Portaria nº 032/GP/2019</p>	<p>Protocolo</p> <p>Câmara Mun. de Espigão do Oeste Data <u>12 / 03 / 2021</u> Hora <u>10</u> h <u>00</u> min Recebido por: <i>[assinatura]</i></p>	<p>INDICAÇÃO N.º 022/2021</p>
<p>AUTOR VEREADOR: ZONGA JOADIR SCHULTZ</p> <p>ASSUNTO: "INDICAR AO PODER PUBLICO PARA QUE CUMPRA A LEI 2.304/20.</p>		

INDICAÇÃO Nº 022/2021.

Senhores Vereadores,

Eu Vereador Zonga Joadir Schultz que a presente subscreve, com base no art. 135 do Regimento interno, vem respeitosamente solicitar ao Sr. Prefeito Municipal que não foram encontradas publicações referentes a lista dos medicamentos disponíveis em estoque. Sendo assim, venho indicar ao Poder Executivo que seja cumprida a lei nº: 2.304, de 31 de agosto de 2020, para que seja criado um ícone chamado "FARMÁCIA BÁSICA" no site da prefeitura, para possibilitar o acesso de informação, da lista de medicamentos disponibilizados à população que são de obrigatoriedade do SUS, do estado e do município.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO, que inúmeras pessoas constantemente buscam informações no site da Prefeitura e que tais informações são de extrema necessidade a nossa população, e que desta forma evitamos o deslocamento de pessoas até à Farmácia Básica, evitando-se aglomerações.

Sendo assim, solicito que seja cumprida a Lei 2.304/20, dando maior transparência e facilitando o acesso a informação aos nossos munícipes.

Assim, contamos com o empenho da Administração Municipal para atendimento do pleito.

Gabinete do Vereador Zonga Joadir Schultz, 10 de Março de 2021.

[assinatura]
ZONGA JOADIR SCHULTZ
VEREADOR PSB